

COMUNICADO SOBRE O CICLO CEARÁ JUNINO

Cancelamento do XXII Edital Ceará Junino

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, bem como nos Decretos n.º 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas adotadas, n.º 33.530, de 28 de março de 2020, n.º 33.532, de 30 de março de 2020, n.º 33.537, de 06 de abril de 2020, e n.º 33.544 de 19 de abril de 2020 que prorrogam o período de duração dessas medidas;

CONSIDERANDO que os Festejos Ceará Junino é uma política de patrimônio cultural que compõe os Ciclos de Tradição do Ceará, com sua celebração festiva realizada tradicionalmente durante todos os anos, nos meses de junho e julho, com forte valor simbólico relacionado às manifestações da religiosidade, ciclos da colheita, da culinária e musicalidade regional, e dos grupos de tradição;

CONSIDERANDO que o calendário dos Festejos Ceará Junino possui toda uma pré-produção das quadrilhas juninas, mobilizando um grande número de pessoas em várias cidades cearenses, com realização de muitos ensaios, reunindo brincantes e trabalhadores na organização e produção das quadrilhas, além de realização de festas para captação de recursos, até a realização dos festejos de quadrilhas em âmbitos regionais e estadual, ocasionando durante todo o ciclo aglomeração de milhares de pessoas entre brincantes, profissionais e o público em geral, além do grande trânsito entre municípios do Estado;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas de convívio no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à



contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das medidas restritivas decretadas pelo Governo do Estado;

INFORMA que todas as ações previstas no XXII Edital Ceará Junino, lançado em 05/02/2020, estão canceladas para exercício de 2020 não tendo qualquer eficácia as inscrições realizadas até o dia 15/04/2020.

INFORMA também, que a Secretaria da Cultura, reconhecendo a importância e a grandeza do Movimento Junino, avaliará a possibilidade de fomento aos grupos de tradição popular do nosso Estado por meio de ações específicas, considerando a situação emergencial, os aspectos legais e as condições de disponibilidade orçamentária e financeira.

Por oportuno, comunica ainda que faremos do próximo **Ciclo Ceará Junino**, uma grande festa de renovação e celebração da vida, movimentando a economia da cultura do festejo, mobilizando uma rede criativa e produtiva de pessoas e instituições que fazem acontecer com vibração, amor e dedicação as quadrilhas, festivais e campeonatos do São João do Ceará.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail editaljunino@secult.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2020.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura